

Recursos do Tesouro	101	3.583.892,00	3.841.019,00	3.899.633,00	3.973.787,00	15.298.331,00
Recursos Próprios FUNTCE	111	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Receita Patrimonial	112	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
INVESTIMENTOS		1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.900.000,00	5.100.000,00
Recursos do Tesouro	101	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.900.000,00	5.100.000,00
TOTAL		16.683.892,00	17.941.019,00	19.199.633,00	20.973.787,00	74.798.331,00

Protocolo: 653035

PORTARIA Nº 37.061 DE 04 DE MAIO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 004636/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE MELO DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100442, 08 (oito) dias de Licença Nojo, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 20-04-2021.

Protocolo: 652902

PORTARIA Nº 37.059, DE 04 DE MAIO DE 2021.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 151/2021, de 27-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004778/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 08 (oito) dias de licença em prorrogação para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 77, II da Lei nº 5.810/94, no período de 17 a 24-04-2021.

Protocolo: 652904

PORTARIA Nº 37.058 DE 04 de MAIO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 004918/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TIVSON DE MELO SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101065, 08 (oito) dias de licença paternidade, nos termos do artigo 91, da Lei nº 5.810/94, no período 27-04 a 04-05-2021.

Protocolo: 652905

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 37.060, DE 04 DE MAIO DE 2021.

A Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 150/2021, de 27-04-2021, protocolizado sob o Expediente nº 004777/2021,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LIDIA FERREIRA GOMES, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695505, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 21-04-2021.

Protocolo: 652903

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 37.064, DE 06 DE MAIO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO os Pareceres da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, anexos aos Expedientes nº 004293/2021 Parecer 022/2021-CPAD, 004294/2021 Parecer 021/2021-CPAD, 004296/2021 Parecer 020/2021-CPAD, 004297/2021 Parecer 019/2021-CPAD, 004299/2021 Parecer 018/2021-CPAD, 004303/2021 Parecer 017/2021-CPAD, 004304/2021 Parecer 016/2021-CPAD, 004305/2021 Parecer 015/2021-CPAD, 004307/2021 Parecer 014/2021-CPAD, 004309/2021 Parecer 013/2021-CPAD, 004310/2021 Parecer 012/2021-CPAD, 004311/2021 Parecer 011/2021-CPAD, 004312/2021 Parecer 010/2021-CPAD, 004313/2021 Parecer 009/2021-CPAD, 004314/2021 Parecer 008/2021-CPAD, 004315/2021 Parecer 023/2021-CPAD, 004316/2021 Parecer 007/2021-CPAD,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Para a referência 02 da classe A da Carreira Técnica, Código TCE-CT-603, a contar de 02/05/2021		
Matrícula	Nome	Cargo atual
0101510	ADRIANE CUNHA GONÇALVES	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Economia
0101515	ALINE MARIA SALAME LEAL	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito
0101502	ANDREA PINHEIRO XERFAN	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Ciências Contábeis
0101501	BRUNO LOBATO CARDOSO	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Administração
0101512	FELIPE FREIRE MONTEIRO	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Engenharia Sanitária e Ambiental
0101505	JULIANA MARTINS SOUSA ENÉAS	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito
0101504	LARISSA CRISTINA FAGUNDES DA ROSA E SILVA	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito
0101506	PALOMA BENOLIEL LIRA	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito

0101507	RAQUEL SOARES DAMAS	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Direito
0101503	ROBERTA PAES CARVALHO FERREIRA	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Ciências Contábeis
0101511	VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA	Auditor de Controle Externo - Fiscalização - Economia
Para a referência 02 da classe A da Carreira Técnica, Código TCE-CT-604, a contar de 02/05/2021		
0101497	LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO	Auditor de Controle Externo - Procuradoria
0101498	LUIZ ANTÔNIO SANTIAGO CORRÊA	Auditor de Controle Externo - Procuradoria
Para a referência 02 da classe A da Carreira Técnica, Código TCE-CT-605, a contar de 02/05/2021		
0101513	VICENTE ANCHIETA JUNIOR	Auditor de Controle Externo - Planejamento
Para a referência 02 da classe A da Carreira Técnica, Código TCE-CT-607, a contar de 02/05/2021		
0101499	ANA CLEIDE DE OLIVEIRA	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Contabilidade
0101500	SAMARA MORAIS RODRIGUES	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Serviço Social
0101514	SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Administração

Protocolo: 653089

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 078/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 05 (cinco) dias das férias do servidor efetivo Josué Costa Corrêa, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, foram-lhe concedidos para o período de 05 a 09/10/2020, conforme PORTARIA nº 228/2020/MPC/PA, de 23/09/2020; CONSIDERANDO, por outro lado, que foi concedida ao referido servidor licença para tratamento de saúde por 14 (quatorze) dias, compreendidos entre 09/10 a 22/10/2020, conforme a PORTARIA nº 070/2021/MPC/PA, de 27/04/2021, havendo, assim, coincidência entre o primeiro dia da licença concedida e o último dia do gozo de férias (09/10/2020); CONSIDERANDO, ainda, o seu requerimento datado de 28/04/2021 (Protocolo PAE nº 2021/442319), pelo qual o servidor requer a suspensão do gozo de férias concedido para o dia 09/10/2020, ficando o mesmo para ser usufruído no dia 22/06/2021;

CONSIDERANDO, por fim, o art. 7º, II, da Resolução nº 10/2020 – MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos;

RESOLVE:

I - Suspender o gozo de férias do servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade Ciências Contábeis, matrícula nº 200121, referente ao período aquisitivo 2019/2020, concedido para o dia 09/10/2020, por meio da PORTARIA nº 228/2020/MPC/PA, de 23/09/2020, ficando o mesmo para ser usufruído no dia 22/06/2021.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 06 de maio de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 653079

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 0988/2021-MP/PGJ

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar n.º 0005184-9.2019.814.0000 em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supramencionado podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao requerido e pessoas envolvidas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de Maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 653000